Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

Aos Cotistas da **CLASSE ÚNICA DO VINCI CAPITAL PARTNERS IV B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora da **CLASSE ÚNICA DO VINCI CAPITAL PARTNERS IV B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o nº 57.093.172/0001-74 ("Classe") vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia de Cotistas da Classe, a ser realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal ("Consulta Formal"), a qual tem por objeto:

1. Aprovar a segunda emissão de Cotas da Classe, todas nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão correspondente a R$ 1.406,57 (mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o montante total de emissão de até R$ 1.170.800,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e oitocentos reais), conforme as características constantes do Regulamento e do Anexo da Classe ("Novas Cotas" e "2ª Emissão", respectivamente), e descritas abaixo:

(i) **Rito:** as Novas Cotas não serão objeto de oferta pública, conforme facultado pelo artigo 8º da Resolução CVM nº 160, uma vez que a Classe se enquadra nos requisitos do referido dispositivo;

(ii) **Preço de Emissão:** R$ 1.406,57 (mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) ("Preço de Emissão");

(iii) **Forma de Integralização:** as Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Emissão, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou da Administradora na qualidade de escriturador das Cotas; e

(iv) **Período de colocação:** a subscrição das Cotas, objeto da 2ª Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de efeitos do presente instrumento.

QUEM PODERÁ RESPONDER À CONSULTA FORMAL
Somente poderão responder à essa Consulta Formal os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, não podem responder à Consulta Formal: (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços da Classe, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio da Classe; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com a da Classe.

QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO
A matéria objeto de deliberação apenas será aprovada por Cotistas que representem a maioria das Cotas subscritas da Classe.

Clicksign 9ff3558f-d964-46f7-8a40-6dbede2abd9e

Com as aprovações, o Administrador estará autorizado para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia. Assim sendo, **solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, até 28 de agosto de 2026.**

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO

Os Cotistas poderão exercer o direito de voto, exclusivamente, na forma do questionário via plataforma eletrônica, conforme link enviado aos Cotistas por correio eletrônico, no endereço de e-mails cadastrado junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

Os documentos pertinentes a esta Consulta Formal estão disponíveis para consulta no site da Administradora, no seguinte endereço eletrônico: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (sob "Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros", digitar 57.093.172/0001-74 e então clicar em "Pesquisar", na página seguinte, clicar em "Atas de Assembleias e Convocações").

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até 8 (oito) dias do encerramento desta Consulta Formal.

Os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, observado o disposto nesta Consulta Formal. Aos Cotistas que desejam receber as próximas convocações e consultas formais por meio eletrônico, pedimos que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Incentivamos V.Sa. a exercer seu voto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora da **CLASSE ÚNICA DO VINCI CAPITAL PARTNERS IV B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Clicksign 9ff3558f-d964-46f7-8a40-6dbede2abd9e

À **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** na qualidade de Administradora da **CLASSE ÚNICA DO VINCI CAPITAL PARTNERS IV B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 18 de agosto de 2026

Em resposta à Consulta Formal enviada em 18 de agosto de 2026 aos Cotistas da **CLASSE ÚNICA DO VINCI CAPITAL PARTNERS IV B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.093.172/0001-74 ("Classe"), manifesto abaixo meu voto sobre:

1. Aprovar a segunda emissão de Cotas da Classe, todas nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão correspondente a R$ 1.406,57 (mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o montante total de emissão de até R$ 1.170.800,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e oitocentos reais), conforme as características constantes do Regulamento e do Anexo da Classe ("Novas Cotas" e "2ª Emissão", respectivamente), e descritas abaixo:

(i) **Rito:** as Novas Cotas não serão objeto de oferta pública, conforme facultado pelo artigo 8º da Resolução CVM nº 160, uma vez que a Classe se enquadra nos requisitos do referido dispositivo;

(ii) **Preço de Emissão:** R$ 1.406,57 (mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) ("Preço de Emissão");

(iii) **Forma de Integralização:** as Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Emissão, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou da Administradora na qualidade de escriturador das Cotas; e

(iv) **Período de colocação:** a subscrição das Cotas, objeto da 2ª Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de efeitos do presente instrumento.

[X] **SIM, aprovo** a deliberação;
[ ] **NÃO, não aprovo** a deliberação;
[ ] Abstenho-me de votar.
[ ] Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

_____

Assinatura
Nome do Cotista: Conforme abaixo
CPF/CNPJ: Conforme abaixo

Cotista	CNPJ
VCP IV MASTER FIP	42.847.117/0001-55
VCP IV MASTER P FIP	42.847.096/0001-78
VCP IV MASTER X FIP	50.685.790/0001-64
VINCI CAPITAL PARTNERS IV C SCSP - BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	56.135.720/0001-19
Vinci Capital Partners IV-A, L.P.	48.619.616/0001-71

Clicksign 9ff3558f-d964-46f7-8a40-6dbede2abd9e

2026.08.17-FIPVCPIVB-ConsultaFormal2Emisso rev. AC (2).pdf

Documento número #9ff3558f-d964-46f7-8a40-6dbede2abd9e

Hash do documento original (SHA256): 3a3e3ff8bf41fa00a0f914964e69cd9c0ef0447f8eaf9691591ddc9e6a01fb6d

Assinaturas

Mariana Frade Abreu
Assinou em 20 ago 2026 às 15:24:46

Afonso Henrique Lima de Carvalho
Assinou em 19 ago 2026 às 16:51:45

Log

19 ago 2026, 16:42:41	Operador com email middleoffice@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 criou este documento número 9ff3558f-d964-46f7-8a40-6dbede2abd9e. Data limite para assinatura do documento: 18 de setembro de 2026 (16:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 ago 2026, 16:44:19	Operador com email middleoffice@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 adicionou à Lista de Assinatura: acarvalho@vincicompass.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Afonso Henrique Lima de Carvalho.
19 ago 2026, 16:44:19	Operador com email middleoffice@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 adicionou à Lista de Assinatura: mabreu@vincicompass.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mariana Frade Abreu.
19 ago 2026, 16:51:45	Afonso Henrique Lima de Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail acarvalho@vincicompass.com. IP: 8.242.11.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.98389692162761 e longitude -43.22295819031853. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 ago 2026, 15:24:46	Mariana Frade Abreu assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mabreu@vincicompass.com. IP: 10.21.8.21. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 ago 2026, 15:24:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9ff3558f-d964-46f7-8a40-6dbede2abd9e.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9ff3558f-d964-46f7-8a40-6dbede2abd9e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.